



## EDITAL 01/2025 – PPGPROFBIO-UFAL

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO DOMÍNIO CONEXO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - INSTALADO NA UFAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, instalado na Ufal – PPGPROFBIO-UFAL, junto ao Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Alagoas – ICBS/UFAL, torna pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a aluno especial no segundo semestre de 2025 (2025.2).

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre de PPGPROFBIO-UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGPROFBIO-UFAL e dos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas e regido por Edital público.

**Art. 1º** Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

**Parágrafo único** – Serão considerados alunos especiais aqueles alunos egressos de cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, ou, em Biologia, ou ainda, em Ciências – habilitação em Biologia, que atuem como professores de Biologia, em efetivo exercício de docência no ensino médio e no ensino fundamental da rede pública de ensino do país, e que não estejam matriculados em outros Programas de Pós-Graduação no segundo semestre de 2025.

**Art. 2º** Define-se como Aluno Domínio Conexo aquele aluno matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior.

#### DAS VAGAS OFERTADAS

**Art. 3º** Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas disciplinas a seguir no segundo semestre de 2025, sendo a distribuição das vagas:

LINHA DE PESQUISA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS		
			Aluno Especial	Domínio Conexo	
II	MPB-008	TEMAS ATUAIS E ENSINO DE ANATOMIA E FISILOGIA - Neuroanatomia e Neurofisiologia da Aprendizagem	5	5	
III	MPB-018	TEMAS ATUAIS E ENSINO DE ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Trilhas Interpretativas e Educação Ambiental no Ecossistema Marinho	5	5	
I	MPB-038	JOGOS COMO FERRAMENTAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (disciplina 100% on-line)	5	15	10 p/ rede PROFBIO
					5 p/ demais cursos

**Parágrafo único** – O cronograma, datas das disciplinas e indicação das linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 1.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>).

§ 1º A inscrição ocorrerá de 11 a 15 de agosto de 2025.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas entre as ofertadas para o período.

§ 4º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 5º Informações adicionais relativas ao PPGPROFBIO-UFAL podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-biologia-em-rede-nacional-profbio>>

§ 6º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail <[profbioufal2017@gmail.com](mailto:profbioufal2017@gmail.com)>



**Art. 5º** Os candidatos deverão preencher e depois digitalizar, em formato PDF, o formulário disponível no anexo 4 deste edital, além de anexar cópias escaneadas **em PDF** dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com Foto e com informação da naturalidade do candidato;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma de graduação;
- IV. Histórico do curso de graduação;
- V. Currículo Lattes;
- VI. Barema com as comprovações anexadas (Anexo 2);
- VII. Comprovante de vínculo empregatício como professor de Biologia junto a rede pública de educação básica, emitido pelo órgão responsável pela gestão escolar regional ou da unidade de ensino – para candidatos a aluno especial; ou,
- VIII. Comprovante de matrícula ativa em curso de pós-graduação – para candidatos a aluno domínio conexo.

§ 1º Serão considerados documentos válidos como documento de identificação com foto:

- a) **Carteira de Identidade** - expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar; ou, por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc); ou, por órgão público, DESDE QUE reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- b) **CNH**;
- c) **CTPS**;
- d) **Certificado de Reservista**;
- e) **Passaporte** – com validade vigente;
- f) **Documento digital de identificação** – Carteira Digital de Trânsito (CDT – CNH Digital), Documento Nacional de Identificação (DNI) e RG digital.

§ 2º O CPF poderá ser substituído pelo documento de identidade com foto, desde que este contenha a numeração inscrita em sua cédula, dispensando assim a apresentação desse documento.

§ 3º Serão considerados documentos válidos como comprovante de vínculo empregatício como professor de Biologia junto a rede pública de educação básica:

- a) **Contracheque** – expedido por órgão ou sistema eletrônico de gestão de pessoas; ou,



**b) Declaração de vínculo** – expedido por órgão gestor responsável ou pela gestão da instituição de ensino;

## **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Art. 6º** O processo seletivo simplificado consistirá em etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos encaminhados por via eletrônica. A análise dos documentos será realizada pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGPROFBIO-UFAL.

§ 1º A ausência de qualquer um dos documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao VI e VII ou VIII – de acordo com a modalidade indicada) implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao VI e VII ou VIII – de acordo com a modalidade indicada) que contenham informações ilegíveis (com rasuras que impeçam a leitura, desfocados, ou com outros impedimentos para averiguação das informações) implicará na não homologação da inscrição.

§ 3º A avaliação do Currículo Lattes será utilizada para determinar a classificação dos candidatos, a partir da análise do barema no anexo 2. Somente serão considerados na avaliação os itens que constarem na comprovação. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:

**I** – para candidatos a aluno especial: a) maior tempo de serviço como professor junto a rede pública; e, b) maior idade.

**II** – para candidatos a aluno domínio conexo: a) maior tempo de curso integralizado; e, b) maior idade.

§ 4º Para contabilizar os itens “a” dos incisos I e II, do § 3º, será considerado o registro de tempo tanto de serviço como professor junto a rede pública em: ano(s) – mês(es) – dia(s), nesta respectiva ordem.

## **DO RESULTADO**

**Art. 7º** O resultado preliminar do processo seletivo simplificado será divulgado no site do PPGPROFBIO-UFAL no dia 26 de agosto de 2025. Quanto ao resultado final será divulgado no dia 1º de setembro de 2025.



§ 1º A interposição de recursos ocorrerá nas 24h subsequentes a divulgação do resultado preliminar, e a divulgação do resultado dos recursos deverá ocorrer no prazo de 48h após o encerramento do período recursal, conforme cronograma do certame (Anexo 3).

§ 2º Não haverá período de interposição de recursos quando da divulgação do resultado final.

## DA MATRÍCULA

**Art. 8º** Terão direito à matrícula no PPGPROFBIO-UFAL os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS em conformidade com a disponibilidade de vagas.

**Parágrafo único:** Os candidatos aprovados e não classificados comporão o quadro de suplentes no caso da abertura de vagas remanescentes, podendo ser convocados a cursar a disciplina em até 24h de antecedência do início das aulas.

**Art. 9º** Os candidatos APROVADOS e MATRICULADOS devem apresentar-se ao professor da disciplina na sala de aula no dia e hora marcados para dar início às atividades.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º** O aluno especial ou domínio conexo terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

**Art. 11º** O aluno especial ou domínio conexo não poderá utilizar do benefício de trancamento da disciplina ou da sua desistência (acima de 25% de faltas ocorrerá reprovação por abandono).

**Parágrafo único** – A condição de abandono o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2026.1 e 2026.2.

**Art. 12º** Ao final da disciplina, o aluno especial ou domínio conexo que for aprovado receberá uma certificação de conclusão da disciplina.

**Parágrafo único** – A(s) disciplina(s) cursadas poderão ser utilizadas para composição da carga horária e comprovação de créditos cursados pelos alunos especiais quando da matrícula junto ao PROFBIO.



**Art. 13º** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPROFBIO-UFAL.

Maceió, 29 de julho de 2025.

**Prof.a. Regianne Umeko Kamiya**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em  
Ensino de Biologia em Rede Nacional na Ufal - PROFBIO-UFAL

**Prof. Walter Matias**  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

**Prof.a. Iraildes Pereira Assunção**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Anexo 1 – Cronograma das disciplinas

## **MPB-008 TEMAS ATUAIS E ENSINO DE ANATOMIA E FISIOLOGIA**

### **Foco: Neuroanatomia e Neurofisiologia da Aprendizagem**

**LINHA DE PESQUISA: II - Organização e funcionamento dos organismos**

Docente Responsável: Prof. Dr. Jaiurte Gomes Martins da Silva  
Carga Horária: 30h – 2 Créditos  
Local: ICBS

#### **Cronograma Previsto\***

Data	Manhã		Tarde	
	Hora Início	Hora Término	Hora Início	Hora Término
17/09/2025	08:30h	12:30h	13:30h	17h
24/09/2025	08:30h	12:30h	13:30h	17h

\* O cronograma poderá sofrer alteração.



## **MPB-038 - JOGOS COMO FERRAMENTAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

**LINHA DE PESQUISA: I - Comunicação, Ensino e Aprendizagem em Biologia**

Docente Responsável: Prof. Dr. Marcos Vinícius Carneiro Vital

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: à Distância (on-line, síncrona)

### **Cronograma Previsto\***

<b>Data</b>	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Término</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Término</b>
01/10/2025	08:30h	12:30h	13:30h	17h
08/10/2025	08:30h	12:30h	13:30h	17h

\* O cronograma poderá sofrer alteração.

## **MPB-018 TEMAS ATUAIS E ENSINO DE ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

### **Foco: Trilhas Interpretativas e Educação Ambiental no Ecossistema Marinho**

**LINHA DE PESQUISA: III - Origem da vida, evolução, ecologia e biodiversidade**

Docente Responsável: Prof. Dr. Ricardo Jessouroun de Miranda

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: ICBS / em Campo

#### **Cronograma Previsto\***

<b>Data</b>	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Término</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Término</b>
12/11/2025	08:30h	12:30h	13:30h	17h
19/11/2025	08:30h	12:30h	13:30h	17h

\* O cronograma poderá sofrer alteração.

Anexo 2 – Barema

<b>Itens</b>	<b>Pontuação de cada Item</b>	<b>Pontuação Total do Candidato</b>
<b>Titulação</b>		
Doutorado	10	
Mestrado	5	
Especialização	3	
<b>Produção Bibliográfica</b>		
Artigos aceitos ou publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN:		
Revista com fator de impacto igual ou superior a 3.0	1,5 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 2.0-2.99 – 1,0	1 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 1.0-1.99 – 0,5	0,5 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 0,5-0.99	0,3 (por artigo)	
Livros publicados na área de ensino, ou de ciências biológicas, ou afins por editora com ISBN	1,5 (por livro)	
Capítulos publicados em livros na área de ensino, ou de ciências biológicas, ou afins por editora com ISBN	1 (por capítulo)	

Somente serão considerados na análise os itens que contiverem as comprovações adicionadas a este anexo.



Anexo 3 – Cronograma do Processo seletivo

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
De 04 a 11/08 de 2025	Divulgação do Edital de abertura no site do PPGPROFBIO-UFAL;
De 11/08 a 15/08 de 2025	Período de inscrição – via SIGAA-UFAL
Dia 26/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar
Dia 27/08/2025	Período para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar
Dia 01/09/2025	Divulgação do Resultado Final
De 02/09 a 12/09 de 2025	Período de Matrícula vínculo e em disciplina (pela Coordenação)



## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFBIO</b>			
( ) MESTRADO PROFISSIONAL    ( X ) MESTRADO ACADÊMICO    ( ) DOUTORADO			
ANO-SEMESTRE INICIAL: <b>2025-2</b>		MÊS/ANO DE ENTRADA (INÍCIO DAS AULAS): <b>SETEMBRO / 2025</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
CPF:	SEXO: M ( ) F ( )	DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	ESTADO CIVIL:
NOME SOCIAL:			
NOME OFICIAL:			
RAÇA:		E-MAIL:	
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:	
TIPO SANGUÍNEO:		FATOR RH:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso: _____		Instituição que concluiu: _____	Ano de Conclusão: _____
<b>NATURALIDADE</b>			
PAÍS:	UF:	MUNICÍPIO:	NACIONALIDADE:
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
RG: _____ UF: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____	CERTIFICADO MILITAR: _____	
ORGÃO EXP: _____	ZONA: _____ SEÇÃO: _____	SÉRIE _____ CATEGORIA _____ ÓRGÃO _____	
DATA DE EXP: __/__/__	UF: _____	DATA DE EXP: __/__/__	
PASSAPORTE:	RNE(Registro Nacional de Estrangeiros):		
<b>INFORMAÇÕES PARA CONTATO</b>			
ENDEREÇO:			
CEP:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONES:		DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( ) CASO SIM ESPECIFICAR:	
<p>Maceió, ____ de _____ de 20__.</p> <p style="text-align: center;"> <span style="display: inline-block; width: 45%; border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></span> <span style="display: inline-block; width: 45%; border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></span> </p> <p style="text-align: center;"> <span style="display: inline-block; width: 45%; margin-bottom: 5px;">Assinatura do Aluno</span> <span style="display: inline-block; width: 45%; margin-bottom: 5px;">Coordenador (a) do Curso</span> </p>			
Obs.: Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.			